



INDICAÇÃO CM / 185 / 2015

Sr. Presidente

Senhores Vereadores e Sr^a Vereadora

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ofício ao Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo digníssimo Prefeito Municipal:

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a **Construção de redutor de velocidade na rua Maria das Graças Jorge Fazolino, Residencial Nadime Derze Jorge II.**

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação tem o objetivo de promover maior segurança pública, no referido endereço, principalmente em razão da imprudência de alguns motoristas que trafegam no local em velocidade acima do permitido, colocando em risco a integridade física tanto dos moradores locais, quanto para os transeuntes da mesma.

Por este motivo, faz-se necessário que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através do órgão competente, tome as devidas providências.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2015.

Aprovado por unanimidade

04/05/2015

Presidente

Joseph Fannous
Vereador

João Carlos